



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Acesse o plenário

para próxima sessão.

Prefeito

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Requerimento nº

09/20

Tenho sido procurada por diversos funcionários públicos que se encontram extremamente preocupados com a atual crise de saúde que estamos vivendo. Tendo em vista a possibilidade de grande propagação do novo Corona Vírus e seus sintomas que podem evoluir para morte, funcionários que se enquadram no grupo de risco e já apresentaram laudos que comprovam sua condição, não têm conseguido a dispensa das atividades para realizar a devida quarentena.

Alguns funcionários foram informados que mesmo sendo do grupo de risco, não seriam dispensados, tendo em vista que a atividade desenvolvida não poderia ser exercida de maneira remota. Um dos casos é da funcionária Laila Machado (carta anexa), que possui laudo médico constatando sua patologia e mesmo assim não foi dispensa das atividades.

Segundo informações, outra funcionária que trabalha no mesmo local, exercendo função diferente e que também não pode ser exercida de sua residência, foi dispensada por ter conhecimentos na administração.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao **Prefeito Alberto Mourão** para que responda:

1. Por qual motivo a dispensa foi fornecida para determinada funcionária e para a funcionária Laila Machado não houve dispensa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.

JANAINA BALLARIS  
VEREADORA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Excellentíssimo Senhor Prefeito  
Alberto Pereira Marinho

Praia Grande, 20 de março de 2020

Exmo Senhor

Solicito na hora que analie o meu  
problema, que irei apresentar  
Ser portadora de hipertensão, e tenho  
faltos menores em creche, os maiores  
não tinho com quem deixar  
Trabalho no cargo infantil e minha  
diretora está de férias.

A responsável Técnica (R.T) que está  
em seu lugar, Cinthia, recebeu laudos  
médicos, meu e de outra funcionária,  
fonoaudióloga. Ocorre que a Fono  
foi afastada enquanto eu abance  
assirado, não ter a minha carga  
horaria reduzida para 6 horas.

Gostaria que essa disposição  
fique revista, não me sento injustificada

Acordadamente

Dra. Michelle da Costa  
RF 46 229

P.W.000001200

RECEBIDO	
Em:	19/03/2020
	10h da 3330